

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

ATA N.º 05 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos três dias, do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas catorze horas, na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, adiante designada por EPDRA, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, presidido por Rita Margarida Rodrigues Alves, subdiretora, e os vogais efetivos, Paulo Jorge de Matos Vicente, adjunto do diretor e Maria Irene Neto Rodrigues, coordenadora técnica. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos: -----

- *Ponto único* – Conclusão da avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento concursal. -----

Da avaliação curricular realizada no dia dezasseis de novembro, por se verificar a falta de comprovação de experiência profissional de uma candidata foi solicitada a entrega da documentação em falta, conforme estabelecido no ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, tornado público pelo Aviso n.º 14760/2020, do Diário da República, 2.ª Série, n.º 189, de 28 de setembro e da oferta na Bolsa de Emprego Público n.º OE202009/1164. -----

A candidata em causa, Susana Maria Dias Santos, não procedeu à entrega nem ao envio de qualquer documento comprovativo, pelo que será valorada neste parâmetro como sem experiência profissional, tendo indicado que já se encontra a exercer funções noutro Agrupamento de Escolas. -----



De seguida, o júri do procedimento concursal elaborou a lista para a publicitação dos resultados, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e que constitui o anexo I da presente ata. -----

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros do júri do concurso. -----



Paulo Jorge de Matos Vicente
Vogal efetivo



Rita Margarida Rodrigues Alves
Presidente


Maria Irene Neto Rodrigues
Vogal efetiva